

1 **ATA DA 1ª SESSÃO REUNIÃO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO (ÓRGÃO**  
2 **ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA) - 2024**

3 Aos 06 (seis) dias de novembro de 2024, às 13h09min, em formato híbrido, no Plenário dos  
4 Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Avenida General Afonso Albuquerque  
5 Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, realizou-se  
6 a 1ª Reunião do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará,  
7 designada em razão do disposto nos Art. 284, *caput*, da Lei Complementar n.º 72/2008 (com  
8 redação dada pela Lei Complementar n.º 305/2023), Art. 19 da Resolução n.º 127/2023/OECPJ e  
9 Art. 6º, inciso I, do Ato Normativo n.º 395/2023, sob a presidência do Procurador-Geral de  
10 Justiça, Haley de Carvalho Filho. Atingido o *quórum* legal para instalação, a sessão foi declarada  
11 aberta com registro de presença de 16 (dezesesseis) membros, a seguir relacionados: Haley de  
12 Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Ordem do Mérito, Francisca  
13 Idelária Pinheiro Linhares, José Maurício Carneiro, Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria Neves  
14 Feitosa Campos - Corregedora-Geral do Ministério Público, Maria Magnólia Barbosa da Silva,  
15 Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*), Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Luzanira Maria Formiga,  
16 Ednéa Teixeira Magalhães, Leo Charles Henri Bossard II, Sônia Maria Medeiros Bandeira,  
17 Maria de Fátima Correia Castro, Luís Laércio Fernandes Melo, Valeska Nedehf do Vale, Bruno  
18 Jorge Costa Barreto e Luiz Alcântara Costa Andrade. Ausentes os Procuradores de Justiça Sônia  
19 Maria Medeiros Bandeira, Francisco Xavier Barbosa Filho (usufruto de férias) e Raimunda  
20 Salomé de Oliveira Nogueira (usufruto de férias). Iniciados os trabalhos, foi analisado o item  
21 referente às **MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Edital 001/2024 do Conselho da**  
22 **Ordem do Mérito.**

23 **EDITAL Nº 001/2024 - CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO**

24 **O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
25 **DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 284 da Lei  
26 Complementar n.º 72, de 12 de dezembro de 2008 (com alterações da Lei Complementar n.º 305,  
27 de 29 de maio de 2023), na Resolução n.º 127/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procura-  
28 dores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 1643, de 10 de novembro de 2023, e no  
29 Ato Normativo n.º 395/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1648, de 20 de novem-  
30 bro de 2023, que dispõem sobre a outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado

31 do Ceará, dá ciência que o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça  
32 outorgará comendas da **ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
33 **DO CEARÁ** em Sessão Solene, durante a Semana do MP.

34 1. Os membros e servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ce-  
35 ará poderão apresentar indicações de concessão da comenda no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**  
36 **ÚTEIS**, a contar do primeiro dia após a publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrôni-  
37 co do Ministério Público do Estado do Ceará, observados os requisitos e critérios quantos aos  
38 Quadro Ordinário e Quadro Especial, conforme as disposições da Resolução n.º 127/2023/  
39 OECPJ (Anexo 1).

40 2. As indicações de concessão da Ordem do Mérito deverão ser encaminhadas pelo sistema SAJ-  
41 MP, mediante Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, a ser remetido à Secretaria dos  
42 Órgãos Colegiados/Órgão Especial, instruídas com o formulário próprio para cada indicado, con-  
43 forme anexo 2, e documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos objetivos e sub-  
44 jetivos exigidos no Art. 16 da Resolução n.º 127/2023/OECPJ.

45 3. Serão desconsideradas as indicações que não estiverem devidamente instruídas.

46 Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça,  
47 em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024. Eu, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio  
48 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:**  
49 \_\_\_\_\_ **Liduína Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e  
50 Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** \_\_\_\_\_ **Haley de Carvalho Filho**,  
51 Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público  
52 do Estado do Ceará, subscrevo.

53 O colegiado foi submetido à deliberação. Solicitou o uso da palavra a Secretária dos Órgãos  
54 Colegiados, Liduína Maria de Sousa Martins, que esclareceu a prerrogativa dos membros do  
55 Conselho da Ordem do Mérito de apresentar suas indicações, independente do edital, mas,  
56 devido à exiguidade do prazo para executar todos os procedimentos necessários à outorga das  
57 comendas, solicitou que os Conselheiros façam sua propositura durante o prazo editalício,  
58 estabelecido entre 07 a 13 de novembro de 2024, o que foi acatado por todos, à unanimidade.

59 **DECISÃO: O Conselho da Ordem do Mérito, à unanimidade, deliberou pela aprovação do**  
60 **Edital 001/2024. 2) Calendário dos trabalhos do Conselho da Ordem do Mérito referente ao**  
61 **ano de 2024.**



**CALENDÁRIO ANO 2024**

<b>OUTUBRO</b>	<b>31</b>	- Convocação da 1ª Reunião
<b>NOVEMBRO</b>	<b>06</b>	- 1ª Reunião do Conselho - Expedição e Publicação do Edital - Convocação da 2ª Reunião e divulgação do relatório ao Colegiado
	<b>07-13</b>	- Período de recebimento das indicações
	<b>14</b>	- Organização interna das indicações - Distribuição para relatoria
	<b>13-21</b>	- Análise das indicações pelo relator
	<b>22</b>	- Devolução do processo à Secretaria, com relatório das indicações
	<b>22</b>	- Pauta com relatório das indicações
	<b>28</b>	- 2ª Reunião do Conselho - Escolha dos agraciados - Publicação da relação de agraciados
	<b>29</b>	- Remessa de cópia do processo ao Cerimonial para os preparativos da Sessão Solene
<b>DEZEMBRO</b>	<b>SEMANA DO MP</b>	- Sessão Solene de Outorga
<b>JANEIRO/2025</b>	<b>13-30</b>	- Elaboração do Almanaque e demais registros

63 Submetida a matéria à discussão, o Procurador de Justiça Leo Charles Henri Bossard II  
64 questionou sobre a revogação da legislação relativa às medalhas Membro Padrão (em atividade e  
65 inativo) e Amigo do Ministério Público do Estado do Ceará, sendo respondido pelo Procurador-  
66 Geral de Justiça que o normativo das comendas da Ordem do Mérito revogou tacitamente as  
67 anteriores, pois abrange todos os possíveis agraciados, informando que providenciará o

68 encaminhamento de proposta de lei ao Legislativo para revogação expressa da legislação que lhe  
69 antecedeu. **DECISÃO: O Conselho da Ordem, à unanimidade, deliberou pela aprovação do**  
70 **calendário dos trabalhos do Conselho da Ordem do Mérito referente ao ano de 2024.**  
71 **Restou ainda deliberado que as indicações a serem apresentadas pelos membros do**  
72 **colegiado também deverão ocorrer no mesmo prazo previsto no edital.**  
73 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 1ª  
74 Reunião do Conselho da Ordem do Mérito, às 13h30min, da qual, *Patni Mendonça Tupinambá*,  
75 Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a presente ata, revista e  
76 lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa**  
77 **Martins**, que após lida e aprovada, será devidamente publicada.